

## Mulheres no crime: deslizamento de fronteiras

FLÁVIA FERNANDES CARVALHAES\*

### Resumo

O crime faz parte de um sistema complexo e inter-relacionado, político e cultural, que impregna sutilmente o nosso cotidiano. Por meio de tecnologias de gêneros constroem-se imagens estereotipadas sobre pessoas criminosas, que se somam a uma série de “operadores de vigilância social”. Nesse sentido, este artigo analisa discursos que circulam em jornais, revistas e sites sobre mulheres que cometeram crimes, e que contribuem na produção (e legitimação) de certas noções naturalizadas de feminino e masculino. Aposta-se que a problematização destes dispositivos contribui no questionamento de limites reguladores da vida.

**Palavras-chave:** Mídia; Criminalidade e Gênero

### Women in crime: sliding boundaries

### Abstract

Crime is part of a complex and interrelated, political and cultural system, that subtly permeates our daily lives. Through genre technologies stereotyped images of criminals are constructed, which add up to a series of "social surveillance operators." Thus, this paper analyzes discourses that circulate in newspapers, magazines and Web sites about women who have committed crimes, and that contribute to the production (and legitimacy) of certain naturalized notions of feminine and masculine. It is believed that the problematization of these devices contributes to the questioning of regulatory limits of life.

**Key words:** Media; Crime and Gender.



\* **FLÁVIA FERNANDES CARVALHAES** é Doutoranda no Programa de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e psicóloga do CREAS 2 de Londrina.

Vivemos em uma sociedade obcecada por segurança e marcada pela violência, sendo que, nos diversos contextos urbanos, fatores como desigualdade social, incitamento ao consumo, exposição da vida privada em Facebook, YouTube, Twitter, dentre outros, concorrem simultaneamente para a produção da criminalidade. O envolvimento de pessoas no cometimento de crimes não é um efeito colateral do sistema de produção capitalista, ou seja, uma exceção, mas passa a ser a “expressão instalada de uma cultura de violência” (MOURA, 2007, p.28), uma necessidade de articulação e sobrevivência política e econômica em muitos lugares.

A criminalidade se fabrica em meio a contextos econômicos, macro e micro políticos e interfere na construção de certos modos de vida. A partir dos anos 90, uma série de autores situou o crime (principalmente o tráfico de drogas) como a expressão de uma “nova guerra” (MOURA, 2007), que mantém relações de continuidade entre uma série de violências (armadas, domésticas, sexuais, sociais e econômicas) locais e global.

O neoliberalismo se constitui na precariedade das relações de trabalho, dificuldades da maioria das pessoas em ter acesso a sistemas de garantias de direitos que realmente funcionem, incitamento ao consumo, valorização extrema de status social aliado à obtenção de bens materiais. Nesta conjuntura, o ingresso em gangues, por exemplo, se torna uma possibilidade para que jovens tenham acesso a uma versão socialmente legítima de sobrevivência, consumidora e temida.

Em muitos países, o aumento da criminalidade (principalmente nos espaços urbanos e suas periferias) contradiz os contextos de paz

formalmente instituídos. Na América Latina esse fenômeno emergiu mais fortemente nas décadas de 80 e 90, exatamente no momento de democratização de grande parte desse continente. Em El Salvador, por exemplo, Moura (2007) descreve que, entre 1990 e 1995, a taxa de homicídios a cada 100 habitantes aumentou de 79 para 139. Esse processo de “democratização” da violência se articula a uma série de elementos, tais como:

(...) a persistência de elevados níveis de desigualdade social, as taxas baixas ou negativas de crescimento econômico, o elevado nível de desemprego e de emprego precário, o rápido crescimento das grandes cidades e áreas metropolitanas, a homogeneização e inflação das expectativas dos jovens que nascem em comunidades mais pobres, a ausência ou fragilidade de infraestrutura urbanas clássicas, de serviços sociais e de organizações da sociedade civil em bairros mais pobres, a disponibilidade crescente de armas ligeiras e drogas, a presença crescente e cada vez mais forte do crime organizado, a cultura da violência mantida e perpetuada pelo crime organizado e pelos meios de comunicação e, finalmente, o nível de eficácia da política e de outras instituições do sistema de justiça criminal. (MOURA, 2007, p.30)

Embora o crime esteja visível na periferia, é necessário ter cuidado com a associação direta entre atos ilícitos e classes populares, ou corremos o risco de incorrer numa lógica determinista de “criminalização da pobreza” (ABRAMOVAY e FEFFERMAN, 2007). É frequente, por exemplo, a divulgação de notícias sobre desvios de verba pública em órgãos

governamentais e não governamentais, que explicitam que o cometimento de crimes é uma produção também de outras classes sociais.

Portanto, me refiro à produção da criminalidade como fenômeno complexo, construído em meio a múltiplas formas de organização social, que se articulam em discursos, práticas, tecnologias e contextos. Nesse sentido, analiso o envolvimento de pessoas no crime a partir da perspectiva de processos de subjetivação pautada na teoria foucaultiana, produtos de relações históricas e sociais, e não numa suposta interioridade.

A subjetividade se produz em um emaranhado de relações institucionais que reproduzem modos cristalizados de vida. Entretanto, neste processo, há brechas que potencializam outras possibilidades de existência. Dizer que o sujeito é constituído socialmente não é equivalente a afirmar que ele é determinado, mas problematiza o fato de que muitos modos de vida estão relacionados a prerrogativas políticas, que autorizam certas práticas consideradas inteligíveis e inviabilizam e/ou repudiam outras consideradas desviantes, como mulheres violentas, homens que demonstrem fragilidades, desejos homoafetivos.

Os processos de fabricação dos gêneros são também construídos em meio ao cruzamento de uma série de elementos normativos e resistências, que se articulam na afirmação e contraposição de estereótipos de masculino e feminino. Atributos sociais como passividade, sensibilidade e reprodução são frequentemente compreendidos como expressões “naturais” de características femininas, e a virilidade, agressividade, racionalidade e prazer como masculinas. Aliado a esses processos de naturalização, a mulher foi

posicionada como a responsável pela educação dos filhos e cuidados com a família e o homem situado como gerente da vida pública e mantenedor do lar (LAQUEUR, 2001).

A partir dessa racionalidade, crimes cometidos por homens, por exemplo, são comumente compreendidos como uma versão patológica de atributos considerados inerentemente masculinos, como a virilidade, a agressividade e a disponibilidade para agir em espaços públicos. Já ações ilícitas cometidas por mulheres estão relacionadas à ideia de que elas são vítimas ou desviantes de uma “natureza” feminina. Quando as mulheres são autoras de ações criminosas, por exemplo, se aposta na ideia simplista e tipificada de que elas seriam incapazes de cometer atos graves de violência, o que implica, por vezes, que “elas tenham condenações mais leves que a de homens” (MOURA, 2007).

Refletir sobre as trajetórias de mulheres no crime implica em situá-las como produções históricas, sociais e contingenciais, pois “como fenômeno inconstante e contextual, o gênero não denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergências entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes” (BUTLER, 2003, p. 29). Nesse sentido, problematizo discursos que circulam em jornais, revistas e sites sobre mulheres que cometeram crimes e que contribuem na construção (e legitimação) de imagens estereotipadas do feminino.

### **Mulheres no crime: imagens de poder?**

Ao longo da história, a participação de mulheres em guerras e conflitos armados ocupou espaço periférico na literatura, sendo que, frequentemente,

elas são situadas como mero apoio nos crimes cometidos por homens, ou “vítimas passivas sem capacidade de reação e resposta” (MOURA, 2007, p.40). As mulheres são parte de uma série de conflitos e sofrem diretamente os efeitos dessas vivências, entretanto, sua posição na organização social permanece, muitas vezes, em zonas de invisibilidade.

O número de mulheres no crime está em ascensão, e, na atualidade, alguns atos cometidos por elas apresentam novas configurações, como a liderança de muitas no tráfico de drogas. Entretanto, estes dados estão encobertos por uma série de discursos e práticas que insistem na manutenção de certas normativas de gênero, como afirmações de que o crime é uma atividade inerentemente masculina e análises que articulam visões estereotipadas de mulheres e homens criminosos.

O crime não está tradicionalmente prescrito como prática de mulher e o encontro com as imagens de algumas criminosas gera estranhamento. É como se elas estivessem invadindo, sem permissão, um campo dito masculino. Barcinski (2009a; 2009b), Faria (2008) e Moura (2007) afirmam que uma série de discursos governamentais, acadêmicos e midiáticos, associa mulheres no crime à expressão apenas de insanidades, “desvios” de comportamento, e, principalmente, vínculos afetivo-conjugais com parceiros que cometem crimes. Restritas as dimensões da loucura e/ou afetividade, as potências de mulheres que cometerem crimes são, muitas vezes, ocultadas por tecnologias de poder normalizadoras.

De fato, as mulheres estão menos envolvidas no mundo do crime, mas tal dado expressa agenciamentos atravessados por estereótipos de gênero,

e não reflexo de uma “natureza” feminina dócil. Afirmar uma suposta incapacidade no cometimento de crimes implica na naturalização do universo feminino em torno de uma certa ideia de passividade e docilidade e nega dados que apontam o aumento da incidência de mulheres envolvidas em delitos (FARIA, 2010).

Segundo dados verificados no Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen (2012) do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, sobre a quantidade de presas custodiadas (regimes fechado, semi-aberto, aberto, internação e provisório) no ano de 2000 no Brasil, foram registradas 10.112 mulheres. Já no último censo realizado em 2011 no país, foram registradas 34.058 mulheres nesta situação. Em comparação com a população masculina, nota-se um número bem maior de homens presos, sendo 222.643 em 2000 e 480.524 em 2011. Entretanto, em termos comparativos, nota-se que na última década praticamente dobrou a quantidade de homens condenados, enquanto a quantidade de mulheres triplicou.

Moura (2007, p.26) afirma que as guerras e conflitos armados contribuem na produção e legitimação de um modelo de masculinidade dominante (heterossexual, homófobo, misógino e violento), que se articula na contraposição de “masculinidades e feminilidades silenciadas” (p.26), consideradas frágeis e docilizáveis. No crime são articuladas visões dicotômicas de masculino e feminino, apresentadas como estruturas isoladas e dissociadas uma da outra. Logo, considero que é também por meio da criminalidade que muitos homens têm acesso a uma versão socialmente privilegiada de masculinidade, que se

constrói aliada a uma noção desprivilegiada de feminilidade, situada como inerentemente passiva.

Em virtude dessas correlações, o fenômeno de mulheres no crime é pouco debatido nos meios acadêmicos e midiáticos, e, quando enunciado, está comumente relacionado a noções naturalizantes. A invisibilidade ou produção de estereótipos de mulheres no crime está agenciada a uma série de tecnologias de regulação da vida, que intencionam bloquear expressões subjetivas e sociais alternativas. Por meio de uma “ortopedia moral” (FOUCAULT, 2011, p.15), uma série de estratégias de disciplinamento se articulam com o objetivo de captura das singularidades em prol de interesses políticos. Neste artigo, destaco as estratégias que circulam por meio de notícias promulgadas em jornais, revistas e sites sobre mulheres criminosas e que contribuem na legitimação de determinadas normativas de gênero.

Segundo Pereira (2009), as noções de gênero são fabricadas por diversas tecnologias, tais como internet, rádio, televisão, cinema ou jornais, bem como de práticas que se institucionalizam no cotidiano. Os meios de comunicação (impresos ou virtuais) são pensados pelo pesquisador como dispositivos que constroem imagens de masculino e de feminino, consideradas inteligíveis.

A mídia, portanto, se soma a uma série de “operadores de vigilância” (MANSANO, 2009, p.55) que se pulverizam no dia a dia. Nesse sentido, é importante problematizar interesses e valores políticos que se encontram por detrás dos discursos midiáticos, afinal, as “notícias são construções discursivas, como forma própria de narrar/criar eventos, que podem ser analisados com o objetivo de perceber, no evento

narrado, o que passa a ser naturalizado ou percebido como autêntico” (PEREIRA, 2009, p. 488).

### **A criminosa**

Ramificando-se em diferentes formas (jornal, rádio, programas de TV, internet), as produções midiáticas se apresentam como “operadores de vigilância” que ocupam cada vez mais espaço na sociedade contemporânea, contribuem na industrialização de determinados modos de vida e na efetivação de algumas estratégias de monitoramento social.

Mansano (2009) argumenta que “devido à ampla disseminação, os operadores de vigilância estão se tornando corriqueiros e, por isso mesmo, a estratégia por eles utilizada vem ganhando contorno de naturalidade que faz com que as pessoas se tornem quase indiferentes à sua presença” (p.55). Nesse sentido, nota-se que as estratégias de vigilância e punição, que outrora eram explícitas (em praça pública), se tornam, na atualidade, cada vez mais sutis e eficientes (FOUCAULT, 2011).

Historicamente, crimes de mulheres são noticiados e ganham repercussão quando estão relacionados a questões polêmicas e a discursos sensacionalistas que empreendem análises psicológicas e/ou físicas, como o título da matéria publicada pela revista *Veja* em Abril de 2006: “Verdades e mentiras de Suzane Von Richthofen: repudiada pela família, sem dinheiro, com medo de sair às ruas e manipulada pelos advogados, a jovem que participou do assassinato dos pais está mais perdida do que nunca” (LINHARES, 2006).

Quando os crimes de algumas mulheres contrariam estereótipos tradicionais de gênero, as representações midiáticas vinculam estes a desvios de uma “natureza” feminina ou efeito

hipervalorizado de características consideradas inerentes a mulheres, como capacidade para enganar, distrair, seduzir ou desejar futilidades. Faria (2010) afirma que muitos discursos midiáticos e jurídicos sugerem estereótipos psicológicos que associam mulheres criminosas à frieza, ousadia, desequilíbrio, vaidade, hipersexualidade e sedução, sendo que, por vezes, tais associações também descaracterizam a potência dos atos cometidos ao associá-los a doença ou a “coisa de homem”. Nota-se uma valorização das representações históricas relacionadas à imagem do feminino e a desvalorização dos crimes cometidos por elas.

O pressuposto de que uma mulher não teria condição para cometer um ato de violência, implica, muitas vezes, que elas não sejam consideradas suspeitas. Pessoas envolvidas no crime já perceberam os efeitos disso e estão utilizando dessas imagens prescritas para produzir estratégias mais discretas e eficientes de criminalidade, assim como explicita um trecho da matéria publicada em um site<sup>1</sup> que relata casos policiais:

Nos anos 70 e 80 surge no Rio de Janeiro uma quadrilha que inovava na prática de roubo a banco, mudando o velho "modus operandis" de entrar na agência com as armas em punho gritando assalto. Uma mulher de roupas justas e peruca loura insinuava-se para os guardas de bancos, possibilitando a chegada de seus comparsas que aproveitavam o momento de êxtase do vigilante diante do “canto da sereia” e roubavam os estabelecimentos

bancários. Pelas características e meios utilizados pela mulher para consumir seus delitos, ganhou o apelido de Gangue da Lili Carabina.

Neste ano, mulheres que faziam parte da “Gangue das loiras” aproveitaram a ideia de fragilidade e docilidade associada ao feminino e atualizaram estratégias criminosas:

No interior das lojas, as assaltantes [da Gangue das loiras] esbanjavam charme e simpatia e procuravam atendentes do sexo masculino como estratégia. “Os homens ficavam babando, todos bobos”, disse o delegado [Joaquim Dias Alves]. “Temos imagens que mostram seguranças dessas lojas ajudando as meninas, levando as compras realizadas com cartão roubado até o carro delas”. (JAKITAS, 2012)

Uma série de matérias jornalísticas empreende descrições físicas pormenorizadas das mulheres criminosas (altura, cor do cabelo, peso) e, principalmente, se referem à beleza. Seus estilos de vida são também objetos de investigação, descritos comumente como “gosto pela vida noturna”, “desejo por objetos de luxo” e “paixão enlouquecedora por um homem mau”.

Geralmente, os discursos circulam em torno de duas visões de mulheres no crime, que se materializam em imagens antagônicas: a mulher vítima ou a agressora masculinizada. No primeiro caso, situada como passiva, manipulada pelo amor a um homem, cega pelo ciúme ou desesperada pela necessidade de sustentar os filhos, a “mulher vítima” aparece nos meios de comunicação por meio de reportagens que relacionam os crimes cometidos por elas a momentos de irreflexão, irracionalidade, fragilidade ou paixão. Isso pode ser encontrado em algumas manchetes como:

<sup>1</sup> Site

<http://www.cyberpolicia.com.br/index.php/crim-e-e-criminosos/bandidos/bandidosnacionais/119-lili-carabina>. Acessado em 05.08.12.

Anna Carolina tinha crises de ciúmes. (DINIZ, 2010)

A loura chorou, implorando para não ir para a cadeia. (MOURA, 2007, p.49)

Djanira Ramos Suzano [Lili Carabina] havia trocado sua pistola 9 milímetros por uma Bíblia e jurava estar arrependida. (TAYLOR, 2012)

Na contraposição dessas imagens, a “agressora masculinizada” apresenta-se como uma mulher com desvio de comportamento (feminilidade masculinizada), hipersexualidade ou através da potencialização de características culturalmente consideradas femininas, como a vaidade, a sedução e a futilidade. O que é possível constatar nos seguintes trechos de reportagens:

Elas são como homens: carregam fusíveis, usam capuzes e até matam. (MOURA, 2007, p.48)

Elas [as mulheres da “ganguê das loiras”] eram escolhidas para a quadrilha porque podiam usar a sedução para fazer as compras”, afirmou o delegado Joaquim Dias Alves, da Divisão Antissequestro do DHPP. (SANTOS, 2012)

Outra característica das articulações empreendidas pela linguagem midiática é a insinuação de que os objetivos de mulheres no crime são mais superficiais do que os dos homens. Situados como “busca de vida fácil”, “desejo por luxo”, a imprensa tende a ridicularizar e banalizar os atos cometidos por elas, quando publica:

Nunca passou dificuldades financeiras, mas entrou no mundo do crime por que é aficionada em roupas e sapatos de grife. (MOURA, 2007, p.49)

Ganguê das loiras não atuava em dias de chuva para não estragar o cabelo (SANTOS, 2012)

Quando uma mulher é autora de um crime que é, culturalmente, considerado como “ato de homem”, ela é geralmente difamada pelo fato de ser mulher, e não pelo ato em si. Nota-se uma oscilação entre a legitimação de papéis sociais definidos e atribuídos para as mulheres e a estranheza provocada por uma feminilidade agressiva e violenta. Trechos de reportagens trazem exemplos disso:

Essa história é um conto de fadas às avessas. Ela é filha única, linda, rica, sofisticada e frequenta as colunas sociais. (RODRIGUES, 2007)

Alta, magra e falante, Kelly comporta-se como uma modelo de passarela. As roupas e objetos e notas fiscais apresentados pela polícia mostram que ela buscava grifes famosas e se hospedava em hotéis de luxo. (DOMINGOS, 2007)

A problematização de discursos da diferenciação entre sexos disseminados por meio da mídia, como os que acompanhamos neste breve estudo, implica na visibilidade de uma série de “operadores de vigilância”, que buscam regular a vida e coibir outros modos de existência. O aumento e visibilidade de mulheres em contextos como a criminalidade abalam fronteiras existenciais e introduzem outros elementos nos processos de produção de subjetividades. Nesse sentido, esse artigo pretende dar visibilidade a este fenômeno e se somar a uma série de outras linhas que, na atualidade, buscam reinventar a vida em prol da diversidade.

## Referências

- ABRAMOVAY, M. e FEFFERMAN, M. Se ficar o bicho come. **Revista Sociologia Ciência & Vida Especial**, p. 46-55, 2007.
- BARCINSKI, M. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede de tráfico de drogas. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1843-1845, 2009.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003
- DOMINGOS, R. Golpista dos Jardins diz que queria chamar a atenção dos pais. In: *Jornal Globo*, Agosto de 2007. Disponível no site <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL92052-5605,00.html>. Acessado no dia 20.08.2012.
- DINIZ, L. Anna Carolina Jatobá tinha crises de ciúmes. In: *Revista Veja*, Março de 2010. Disponível em <http://veja.abril.com.br/blog/veja-acompanha/caso-isabella/anna-carolina-jatoba-tinha-criises-de-ciumes/>. Acessado no dia 20.08.2012.
- FARIA, T. D. A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil. In: **XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**, 2010, Fortaleza, Anais...Fortaleza, 2010,
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2006
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2011
- JAKITAS, R. Polícia prende suspeitos de chefiar "Gangue das Loiras". *Revista Veja*, Março de 2012. Disponível no site <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/policia-prende-suspeitos-de-chefiar-gangue-das-loiras>. Acessado no dia 20.08.2012.
- LAQUEUR, T. W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.
- LINHARES, J. Verdades e mentiras de Suzane von Richthofen. *Revista Veja*, Abril de 2006. Disponível no site [http://veja.abril.com.br/120406/p\\_104.html](http://veja.abril.com.br/120406/p_104.html). Acessado no dia 20.08.2012
- MANSANO, S. R. V. **Sorria, você está sendo controlado: resistência e poder na sociedade de controle**. São Paulo: Ed. Summus, 2009
- MOURA, T. **Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- PEREIRA, P. P. G. Violência e tecnologia de gênero: tempo e espaço nos jornais. **Revista de Estudos Feministas**, v. 17, n. 2, p. 485-505, 2009.
- RODRIGUES, Alan. Ana Paula Jorge Sousa. In: *Site Mancha Negra*, Abril de 2007. Disponível no site <http://manchanegra.wordpress.com/2007/04/11/ana-paula-jorge-sousa>. Acessado no dia 05.08.2012.
- SANTOS, R. 'Gangue das loiras' gastou R\$ 17 mil no cartão de 1 das vítimas. In: *Jornal Terra*, Março de 2012. Disponível no Site <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,O15675105-EI5030,00-Gangue+das+loiras+gastou+R+mil+no+cartao+de+das+vítimas.html>. Acessado no dia 04.08.2012.
- \_\_\_\_\_. In: *Gangue das loiras não atuava em dias de chuva para não estragar o cabelo*. G17, Abril de 2012. Disponível no Site <http://www.g17.com.br/noticia/saopaulo/gangue-das-loiras-nao-atuava-em-dias-de-chuva-para-nao-estragar-o-cabelo.html>. Acessado no dia 05.08.2012
- TAYLOR, C. Lili Carabina. In: *Revista Isto É*, Agosto de 2012. Disponível no site Site <http://www.terra.com.br/istoeigente/37/tributo/index.htm>. Acessado no dia 04.08.12.